

PORTARIA Nº 569/2023**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE
CONVÊNIO FIRMADO NO
MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **RENAN D'ASSUMPCÃO MATA**, lotado na SEMAD, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Convênio descrito abaixo.

CONVÊNIO	CONVENENTE	OBJETO	PROC. Nº
Nº 001/2023 16/03/2023	CESUMAR - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ LTDA.	Estabelecer condições para a concessão de Estágio Curricular Obrigatório, sem Remuneração, aos alunos regularmente matriculados nos cursos da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, objetivando a formação e aperfeiçoamento técnico-profissional no serviço público, mediante a execução, sem vínculo empregatício, de atividades inerentes a cada área, nas diversas Unidades da PMCI	72432/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de março de 2023.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

